



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1057/GP/TRT 19ª, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

R E S O L V E:

Art.1º. **Cessar** os efeitos do art. 3º da Portaria nº. 1027/GP/TRT 19ª, de 24-7-2012, que colocou a servidora **Eliane Brito da Rocha Pereira**, Auxiliar Judiciário, à disposição do Setor de Saúde da Secretaria de Recursos Humanos.

Art.2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Assistente de Serviço, de nível FC-3, da Diretoria da 10ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 3º. **Remover** a servidora da Vara acima referida para a 4ª Vara do Trabalho de Maceió, para funcionar no Setor de Execuções.

Art. 4º. **Designar** a servidora para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Execuções da 4ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 5º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente